



PROJETO DE LEI Nº 030/2015

SÚMULA: "Altera o art. 1º da Lei nº1857/2015, de 09 de outubro de 2015".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - O art. 1º, da Lei nº 1857/2015, de 09 de outubro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica denominada **Rua João Batista de Meneses** (antiga Av. Marginal) com início na Rua Araucaria e término na Rua Rio Branco, no Bairro Jardim Roma, neste Município".

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEI Nº 030/2015
DO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 24 / 11 / 2015

Almirante Tamandaré, 24 de novembro de 2015.

Secretário

Ângelo Prodôscimo
Vereador

APROVADO EM única DISCUSSÃO

POR unanimidade

SALA DAS SESSÕES 01 / 12 / 2015

Presidente

APROVADO EM deliberação final DISCUSSÃO

POR unanimidade

SALA DAS SESSÕES 15 / 12 / 2015

Presidente